



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e
Artes Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



Instrução Normativa PPEdu 012 /2021: instrui sobre os procedimentos de matrícula para o primeiro semestre de 2022.

O procedimento de matrícula no PPEdu é de responsabilidade do estudante, assistido por seu orientador, devendo serem levados em consideração, os itens listados na Instrução Normativa apresentados a seguir:

1 – Acessar o horário para o primeiro semestre de 2022:

https://www.ppedu.uel.br/pt/informacoes_academicas/horario

2 - Decidir junto com o/a orientador/a as disciplinas a serem cursadas para obtenção dos créditos optativos, se for o caso.

3 – Acessar e ler. Se guiar pela Resolução PPEdu 01/2020 que apresenta a distribuição das disciplinas por semestre:

https://www.ppedu.uel.br/images/ppedu/documentos/resolucoes/resolucao_PP_Edu_001-2020-sobre_matriculas.pdf

4 – **Conforme Art. 4º da Resolução PPEdu 001-2020:** A matrícula na disciplina de Estágio Docência na Graduação é realizada:

Para aluno não-docente:

A matrícula no Estágio Docência na Graduação é realizada mediante solicitação de abertura de pauta no nome do professor responsável pelo estágio.

A solicitação de abertura de pauta deverá ser feita pelo mestrando e doutorando junto à SPGCECA (Secretária de Pós-Graduação do Centro de Educação Comunicação e Artes), via email: spgceca@uel.br, constando nome e nº matrícula do estudante, nome do orientador e ano/semestre em que a disciplina ocorrerá.

Para aluno docente:

Discentes bolsistas e não bolsistas com experiência comprovada na docência na graduação poderão solicitar o aproveitamento do estágio de docência. O procedimento é realizado via Portal do Estudante. É preciso anexar arquivo digitalizado de comprovante (contrato ou carteira de trabalho).

5 – Conforme Art. 2º da Resolução PPEdu 001-2020: _Estudantes do curso de Mestrado em Educação precisam fazer matrícula na disciplina Dissertação.

6 - Conforme Art. 2º da Resolução PPEdu 001-2020: _Os estudantes no 1º semestre do curso de mestrado precisam se matricular na disciplina obrigatória 2EDU547 – Pesquisa em Educação

6 - Conforme Art. 2º da Resolução PPEdu 001-2020: _Os estudantes do curso de mestrado precisam se matricular na disciplina obrigatória 2EDU548 – Atividades Programadas II

6 - Conforme Art. 2º da Resolução PPEdu 001-2020: _Os estudantes no 3º semestre do curso de doutorado precisam se matricular na disciplina obrigatória 2EDU549 – Atividades Programadas II

7 - Conforme Art. 5º da Resolução PPEdu 001-2020: _Estudantes do curso de Doutorado em Educação precisam fazer matrícula na disciplina Tese.

8 – Conforme Art. 5º da Resolução PPEdu 001-2020 - Os estudantes no 1º semestre do curso de doutorado precisam se matricular na disciplina obrigatória - 2 EDU 544 Estudos Avançados I: Epistemologia e Pesquisa em Educação

8 - Conforme Art. 5º da Resolução PPEdu 001-2020 - Os estudantes no terceiro semestre de doutorado precisam se matricular na disciplina obrigatória - 2 EDU 545 Estudos Avançados II: Pesquisa em Educação

9 - Conforme Art. 5º da Resolução PPEdu 001-2020 - Estudantes no quarto semestre do curso de Doutorado em Educação precisam fazer matrícula na disciplina 2EDU546 – Atividades Programadas I.

11 – Acessar o Portal do Estudante e efetivar a matrícula, acompanhando seus desdobramentos.

12 – Ter clareza de que as aulas no PPEdu são presenciais.

=